

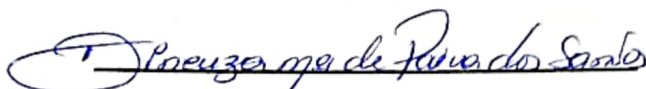


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 154 / 2021 – GAB – PMA, de 16 de Agosto de 2021.**

Registrado às fls. nº 154, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 16/08/2021.

  
Escriturário(a)

Nomeia a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – PAR – Ciclo 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Almeirim - PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor a EQUIPE LOCAL do **Plano de Ações Articuladas – PAR** para elaborar e monitorar a execução das ações do **PAR 4**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Equipe Local que será responsável pela elaboração democrática e participativa das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR – Ciclo 4.

**Art. 2º** - A equipe local será constituída pelos representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, no processo de elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR.

**Art. 3º** - Dos membros:

I - Dirigente Municipal de Educação: Aldênis Rodrigues da Silva;

II - Técnica responsável pelo +PNE no município: Eliena de Jesus Lira da Fonseca;

III - Técnica responsável pelos programas educacionais no município: Maria Elessandra Freitas Amaral;

IV - Representante dos diretores de escola: Doralice Colares da Silva;

V - Representante dos professores da zona urbana: Andson Gomes Martins;

VI - Representante dos professores da zona rural: José Benedito Dutra Guerra;

VII - Representante dos Técnicos Educacionais: Rosana Paula Saraiva Furtado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITURA**

VIII - Representante do Cons. Municipal de Educação: Cynthia Miranda de Araújo;

IX - Técnico da Secretaria de Educação: Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão;

X - Técnico da Secretaria de Educação: Rosianne de Sousa Valente;

XI - Técnico da Secretaria de Educação: Ridergard Tenório do Amaral;

XII - Técnico da Secretaria de Educação: Edson Moraes da Silva;

XIII - Técnico da Secretaria de Educação: Elias Gonçalves Lobato;

XIV - Técnico da Secretaria de Educação: Elisabeth Silva Guerra.

**Art. 4º** - Caberá à equipe Local:

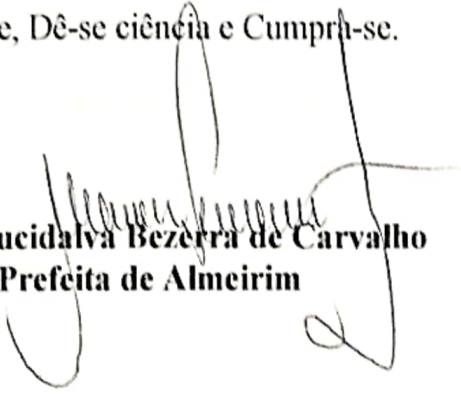
§ 1º - Elaborar um cronograma de reuniões;

§ 2º - Participar das discussões de elaboração das ações propostas no PAR;

§ 3º - Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

**Art. 5º** - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita de Almeirim**